



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 80

23/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 287.000,00(Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0203000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.2.9.0.22.00.00.	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		107.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	107.000,00
		Total da Unidade R\$	107.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	287.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$287.000,00

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1010	Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		162.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	212.000,00
		Total da Unidade R\$	237.000,00
0212002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .		4.859,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.859,00
		Total da Unidade R\$	4.859,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		3.465,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviço de Consultoria		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		4.515,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviço de Consultoria		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		2.205,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
17060000	Transferência Especial da União		14.956,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.141,00
		Total da Unidade R\$	45.141,00
		Valor Total Anulado R\$	287.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 23 de outubro de 2024

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00